

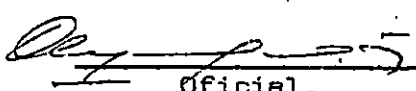
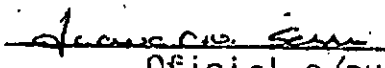


CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

7187
Página 1 de 4

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Ofício de Registro de Imóveis - 1.ª Zona - Caxias do Sul		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		01	17.400
CAXIAS DO SUL, 22 de outubro de 1980			
IMÓVEL: Um terreno urbano constituído pelo lote nº 24, na quadra nº 1.855, do loteamento denominado "São Luiz", no quarteirão formado pelas citadas vias, Terras do Bairro Santa Fé, com frente ao leste, à rua nº 09, lado ímpar, distando em sua divisa sul, 43,20 metros da esquina com a rua nº 01, com a área de 360,00m², medindo e confrontando: ao norte, por 25,00 metros, com o lote nº 22; ao sul, pela mesma medida, com o lote nº 26; ao leste, por 14,40 metros com a rua nº 09; e, ao oeste, também por 14,40 metros, com o lote nº 23, antes descrito.			
PROPRIETÁRIO: <u>EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.</u> firma com sede nesta cidade. CGCMF. 89.570.352/0001-96.			
REGISTRO ANTERIOR: M/17.327 às folhas 01 do livro nº 02 de 22 de outubro de 1980.			
A presente matrícula foi aberta de conformidade com o processo de loteamento devidamente registrado neste cartório sob nº R.1-M 17.327 às folhas 01 do livro nº 02, ficando uma via aqui arquivada.			
EMOL: Cr\$-101,00			
 Oficial.			
Av.1- em 01 de outubro de 1.984.			
COORDIFICAÇÃO CADASTRAL: Certifico, que o imóvel acima matriculado passou a ter a seguinte descrição: <u>UM TERRENO URBANO</u> , constituído pelo lote nº 24, do quarteirão nº 1.855, setor 08, zona 36, numerações administrativas, do loteamento denominado SÃO LUIZ, o qual - antigamente fazia parte do lote rural nº 18, do Travessão Vitor Emanuel, sétima légua, primeiro distrito deste município, atualmente perímetro urbano desta cidade, com frente ao leste, à rua Abigail Guedes Rezende, lado ímpar, antiga rua nº 9, distando em sua divisa sul, 43,20m., da esquina com a rua nº 01, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais rua nº 10, sem denominação oficial, e terras do - Bairro Santa Fé, sem benfeitorias, com a área de 360,00m², medindo e confrontando: ao Norte, por 25,00m., com o lote nº 22, de Remo Lorandi; ao Sul, por igual medida, com o lote nº 26; de Paulo Antonio Rigo; ao Leste, por 14,40m., com a rua Abigail Guedes REzende; lado ímpar; e, ao Oeste, também por 14,40m., com o lote nº 23, de Clovis Tessari. Tudo conforme escritura pública a seguir mencionada.			
EMOL: Cr\$423,00.			
 Oficial e/ou Ajte.			
R.2- em 01 de outubro de 1.984.			
COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 24 de julho de 1.984, pelo Of. Ajte. do 3º Tab. d/cidade, Alberto Mattiello, Lº 124-B, fls. 132/3.			
CONTINUA NO VERSO			

continua no verso

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -*****-



Ofício de Registro de Imóveis - 1.ª Zona - Caxias do Sul
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

=17.40

TRANSMITENTE: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA., com sede nesta cidade, -
 CGC nº89.570.352/0001-96.

ADQUIRENTE: HENRIQUE DA ROSA, brasileiro, casado pelo regime da -
 comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado -
 do nesta cidade, a rua nº9, nº1043, no Loteamento São Luiz, CPF -
 nº212.181.610/00.

VALOR: Cr\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros).

VALOR FISCAL: Cr\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzei-
 ros).

GUIA DE ARRECADAÇÃO: Nº015928.

CND DO IAPAS: Nº001607, de 31.05.84.

EMOL: Cr\$9.871,00.

Prot. - 46.225-R

Francisco de Assis
 Escrevente

Francisco de Assis
 Oficial e/ou Apte.

AV. 3 - em 19 de fevereiro de 1.988.

MODIFICAÇÃO CADASTRAL: Certifico, que o imóvel acima matriculado
 passou a ter a seguinte descrição: UM TERRENO URBANO, sito nesta ci-
 dade, no Bairro Santa Fé, constituído pelo lote administrativo nume-
 ro 24, da quadra 1.855, do loteamento denominado São Luiz, fazendo
 frente a rua Abigail Guedes Rezende, ao leste, lado ímpar, distando
 em sua divisa sul 43,20 metros da esquina com a rua número 01, sem
 denominação oficial, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais
 a rua Nilton Soares, antiga rua número 10, ao oeste, e a BR-453 ao
 sudoeste, sem benfeitorias, com a área de trezentos e sessenta me-
 tros quadrados (360,00m²) medindo e confrontando: ao norte, por 25
 metros com o lote número 22 de Amabile Echer Toigo; ao sul, por igual
 medida com o lote 26, de Paulo Antonio Rigo; a leste, por 14,40 me-
 tros com a rua Abigail Guedes Rezende; e a oeste, também por 14,40
 metros com o lote número 23 de Clovis Tessari. Tudo conforme escri-
 tura pública a seguir mencionada.

EMOL: Cr\$63,60

Francisco de Assis
 Oficial e/ou Apte.

R. 4 - em 19 de fevereiro de 1.988.

COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 12 de fevereiro de 1.
 988, pelo 1.º tabelião desta cidade Marcos F.C. Lima, livro 89-A fls.

TRANSMITENTE: HENRIQUE DA ROSA, industrial e s/m MARIA DE FATIMA
DA SILVA ROSA, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF 212.181
 610-00, residentes e domiciliados nesta cidade.

continua às fls. 02

- CONTINUA A FOLHAS -

Continua na próxima página -*****-

Continuação da página anterior -*****-

=17.400=

MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis - 1.ª Zona - Caxias do Sul
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 19 de fevereiro de 19 88

FLS.

MATRÍCULA

continuação das fls. 01

02

=17.400=

ADQUIRENTE: TADEOS LUCAS, brasileiro, chapeador, casado pelo regime da comunhão universal de bens anterior a lei 6515/77 com SILVANA DE = FATIMA SILVANO LUCAS, inscritos no CPF sob nº 235.798.890-87, residentes e domiciliados nesta cidade.

VALOR: Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados)

VALOR FISCAL: Cz\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzados)

GUIA DE ARRECADAÇÃO: 02921 de 11.02.1.988.

Os transmitentes declaram na escritura, sob as penas da lei, não ter responsabilidades, individualmente, na qualidade de empregadores, perante a Previdência Social, razão pela qual, não é exigida para ser transcrita a certidão negativa de débito do IAPAS.

EMOL: Cz\$996,00

PROT: 63.822-1S

Escritor
Escritor

Oficial e/ou Ajte.

R.5/17.400 - Em 29 de junho de 2017.

PENHORA: Conforme Termo, datado de 05.06.2017, extraído dos autos do processo nº 010/1.07.0034053-2 (CNJ:0340531-25.2007.8.21.0010) Execução Fiscal do Município, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Aline Vieira Fonseca, M.M. Juíza de Direito - Anexo Fiscal - 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL.

EXECUTADO: TADEOS LUCAS, CPF nº 235.798.890-87.

VALOR DA AÇÃO: 2.282,62.

EMOL: Nihil (pagamento de emolumentos a posteriori).

PROT. 364114 do Lº 1-CI em 16/06/2017.

Selo: 0132.01.1700001.76278, 0132.06.1600001.09183, valor de Nihil.

Tais T. Keller Reis
Tais T. Keller Reis - Escritor

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.6/17.400 - Em 22 de abril de 2021.

PENHORA: Conforme Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, datado de 29/03/2021, extraído dos autos do processo nº 010/1.11.0021673-1 (CNJ:0038123-95.2011.8.21.0010) - Execução Fiscal do Município, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Rech, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, ficando o documento arquivado neste Ofício.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL.

EXECUTADO: TADEOS LUCAS, brasileiro, CPF nº 235.798.890-87, residente na Rua Profa. Luiza Morelli, nº 85, Bairro São José, nesta cidade.

VALOR DO DÉBITO: R\$9.609,15, atualizado até 13/03/2020. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 428218 do Lº 1-DJ em 30/03/2021.

Continua no verso

Continua no Verso

Continua na próxima página -*****-

Continuação da página anterior - - - - -



Ofício de Registro de Imóveis - 1.ª Zona - Caxias do Sul
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

17.400

EMOL: R\$96,70 (s/R\$10.150,15, cfe. Prov. 62/94 da CGJ/RS). Selo: 0132.06.2000004.04779 = R\$24,50.
Proc. eletrônico: R\$5,30. Selo: 0132.01.2100011.05424 = R\$1,40. Isenção: PEPO.
Escrevente: João Pedro C. Zanotto

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

INTIMAÇÃO

CERTIFICO e DOU FÉ que intimei hoje a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em 14/07/2021

P/Escritório: *B.R.*

c/ Petição *[Assinatura]*

Continua a folhas

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 23 de abril de 2021.

Total: Nihil

Certidão Matrícula 17.400 - 4 páginas: Nihil (0132.03.2100007.06831 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: Nihil (0132.02.2100012.01362 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0132.01.2100011.05486 = Nihil)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099200 53 2021 00044338 65